



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão através da Nota de Empenho abaixo descrita:


SECOM – Nota de Empenho nº 000094/0000/2021, datada de 04.01.2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Ratificam as partes em todos os termos e condições às demais Cláusulas do presente **Contrato** ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as condições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Olinda, 30 de junho de 2021




PATRICIA DOS SANTOS DA CUNHA
Secretária de Comunicação
CONTRATANTE

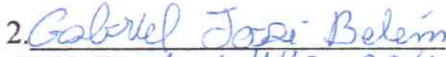


HELENILDA GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO
Trio Comunicação e Assessoria Ltda.ME
CONTRATADA


Testemunhas:

1. 

CPF/MF: 335.280.634-97

2. 

CPF/MF: 101.443.634-61


Davi Gomes D. M. Monteiro
Subprocurador Extrajudicial
OAB-PE 23.948